



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Reaprovação de Loteamento e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo aprovou o Loteamento "Altos da Cidade", conforme processo n.º 2413, de 06 de setembro de 2019 e Decreto Municipal n.º 25, de 06 de fevereiro de 2020, e reprovado conforme processo n.º 2906, de 25/11/2021.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica reprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO ALTOS DA CIDADE, de propriedade de Dirceu Ceron e Mariza de Sá Ceron, localização: situado na Estrada Municipal TQT-050 (futura continuação da Avenida Governador Mário Covas), setor 83-U-01, Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 393/2018, de 13 de novembro de 2018, revalidado conforme Ofício GRAPROHAB N.º 1.250/20, de 12/11/2020, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Taquarituba através do Decreto n.º 25, de 06 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 2413, de 06 de setembro de 2019, e reprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 2906, de 25/11/2021, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m ²)	%
1	Área de Lotes (n.º de Lotes: 235)	46.458,56	43,05
2	Sistema Viário	24.632,59	22,83
3	Áreas Institucionais	6.771,12	6,27
4	Áreas Verdes	30.056,19	27,85
5	Área Loteada	107.918,46	100,00
6	Total da Gleba	107.918,46	

Artigo 3.º A reaprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo do proprietário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de dezembro de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA-VIEIRA DE MORAES
Secretária